



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8764/2025 de 02 de setembro de 2025.

*Determina o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/ 2024.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/ 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 53 a 56 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 62), o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/ 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 02 de setembro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Registra-se e Publique-se

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!